



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 17 - Sexta-feira, 12 de agosto de 2022 - Nº 1411 - Distribuição Gratuita



Secretaria Municipal de  
**Esporte e Lazer**

## Campeonato Municipal Futebol Varzeano

*"José Osmar Mometti"*  
2022

**NESTE SÁBADO  
GRANDE FINAL**

**14h45**

**América F.C. x Família Geração F.C  
LOCAL: Campo do Brasil**



**AO VIVO no Facebook da Prefeitura Municipal**

[www.cordeiropolis.sp.gov.br](http://www.cordeiropolis.sp.gov.br)

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2021**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **12/08/2022 a 16/08/2022, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2021**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
VIVIANI VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB I	52º

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 11 de Agosto de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de Agosto de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretario Municipal da Administração

**Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2022**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme específica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, no período de **12/08/2022 a 16/08/2022, a partir das 13:00 às 17:00h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, n° 25, Vila dos Pinheiros, em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo 001/2022**, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
THALISSA MARCICANO SILVA	PROF PEB I – ESP EM ED ESPECIAL	3º

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 11 de Agosto de 2022.

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 11 de Agosto de 2022.

**JOSE ADINAN ORTOLAN**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

**MARCO ANTONIO NASCIMENTO**  
Secretario Municipal da Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022**

Objeto: “Aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Obras e Planejamento”.

**José Adinan Ortolan**, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações **HOMOLOGA** a decisão da Pregoeira Cleonice Caldas de Sousa, nomeada pela Portaria N.º: 11569/2020, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico N.º 024/2022, “Aquisição de equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Obras e Planejamento”, classificando como vencedora as empresas: F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI (Item 5), inscrita no CNPJ sob nº 11.552.540/0001-02, com valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI (Item 3), inscrita no CNPJ sob nº 33.489.109/0001-93 com valor total de R\$ 6.747,00 (seis mil e setecentos e quarenta e sete reais), JH AR CONDICIONADOS EIRELI (Item 11), inscrita no CNPJ sob nº 29.468.112/0003-15 com valor total de R\$ 5.190,00 (cinco mil e cento e noventa reais) e ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP (Itens 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 12 e 13), inscrita no CNPJ sob nº 05.955.160/0001-08, com valor total de R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil e duzentos e noventa reais). Com pagamentos no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação às empresas F. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, GPS TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, JH AR CONDICIONADOS EIRELI e ZUMGIRAM PH COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS EIRELI EPP.

**Cordeirópolis**, 05 de Agosto de 2022

**JOSÉ ADINAN ORTOLAN**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATOS****Contrato nº. 122/2022**

Data: 05.08.2022

Licitação: Tomada de Preços nº 003/2022

Objeto: “Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de arquitetura e engenharia para construção do Centro Dia do Idoso (CDI), localizado na Rua José Benedito Carrilho s/n, Jardim Paraty II, município de Cordeirópolis-SP.”

Contratada: FFF Projetos e Assessoria em Construções Ltda

Valor Global Estimado: R\$99.044,60

Prazo de Execução: O prazo de execução será de 03 (três) meses, contados a partir da data de assinatura e da respectiva Ordem de Serviço.

Processo Administrativo nº. 591/2022



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 621,80

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

**O JORNAL OFICIAL**  
do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicações do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br



**Contrato nº. 123/2022**

Data: 08.08.2022

Licitação: Tomada de Preços nº 19/2022

Objeto: "Ampliação da EMEF "Maria Nazareth S. Lordello"

Contratada: R. Maluf Engenharia &amp; Construções Ltda

Valor Global Estimado: R\$534.000,00

Prazo de Execução: O prazo de execução do respectivo contrato será de 07 (sete) meses contado a partir da data da Ordem de Serviço que será expedida pela Secretaria de Obras e Planejamento, podendo ser prorrogado, conforme ditames da Lei regente à matéria.

Processo Administrativo nº. 2805/2022

**Contrato nº. 124/2022**

Data: 10.08.2022

Licitação: Concorrência nº 005/2022

Objeto: "Concorrência do tipo técnica para concessão de direito real de uso de imóvel de propriedade do município de Cordeirópolis para a construção de prédio de instituição de ensino superior no município"

Contratada: Associação Cultural, Recreativa Educacional de Cordeirópolis

Valor Mensal: R\$8.630,92

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 30 (trinta) anos, contados a partir da assinatura do termo de concessão.

Processo Administrativo nº. 243/2019

**Termo de Apostilamento nº023/2022 ao Contrato nº. 004/2021**

Data: 14.07.2022

Licitação: Pregão Presencial nº 05/2020

Objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso temporário de Solução Integrada para Gestão de Serviços de Infraestrutura, Autorizações e Certidões de Obras, Fiscalização e Meio Ambiente, sem limite de usuários, incluindo serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte e infraestrutura necessária para funcionamento em ambiente WEB"

Contratada: Inmov Inteligência em Movimentos Ltda

Valor Mensal Reajustado: R\$377.499,60 (10,38% IPCA/IBGE)

Processo Mãe nº. 3723/2019

Processo Administrativo nº. 643/2022

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**COMUNICADO**

**JUSTIFICADO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 12/08/2022, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF: 17 - Emp. 4234	Combustíveis e lubrificantes automotivos	RS 14.976,00

Cordeirópolis, 12 de Agosto 2022.

**Nivaldo Pereira de Menezes**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**COMUNICADO**

**JUSTIFICADO**, conforme art. 5º da Lei Federal nº 8666/93, que o pagamento das obrigações despesas constantes nos processos abaixo relacionados serão realizados em 12/08/2022, independente de sua posição na ordem cronológica de pagamentos, por estarem presentes razões de interesse público para continuidade da prestação de serviços públicos, imprescindíveis e inadiáveis, nos quais qualquer solução de continuidade geraria severos prejuízos, por redundar uma situação administrativa insustentável.

Nº do Processo de Pagamento	Descrição	Valor R\$
NF: 655 - Emp. 4236	Manutenção de veículos	RS 17.230,00

Cordeirópolis, 12 de Agosto 2022.

**Nivaldo Pereira de Menezes**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**EXTRATO DE CONTRATOS****Termo de Reequilíbrio Econômico Financeiro nº032/2022 ao Contrato nº. 010/2017**

Data: 25.02.2022

Licitação: Pregão Presencial nº 007/2017

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento para o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e diesel) para toda a Frota Municipal.

Contratada: Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli Me

Do Reequilíbrio Econômico Financeiro: R\$ 525.941,48

Processo Mãe nº. 612/2017

Processo Administrativo nº. 994/2022

**Secretaria Municipal de Administração**  
**Departamento de Suprimentos**  
**Divisão de Licitações - Contratos**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**

**CMSE - 2ª RM - 14ª CSM**  
**7ª Delegacia de Serviço Militar**

**COMUNICADO**

A **Junta de Serviço Militar**, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

**ANDERSON ASSUNÇÃO DOS SANTOS**  
**ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO**  
**ANTONIO JANAILTON ALVES DA SILVA**  
**BRAYAN WILLIANS LEAL PAIM**  
**BRUNO FERNANDES LOPES**  
**DANILO HENRIQUE FERNANDES VAZ**  
**EDISON MORATO CARDOSO**  
**ELSON DE LURDES DA SILVA**  
**EVERTON JOSÉ ALEXANDRE RIBEIRO**  
**FRANCISCO CHARLES ALVES BRANDÃO**  
**GABRIEL FRANCISCO ANTUNES MACHADO DE MEDEIROS**  
**GILVAN DE OLIVEIRA**  
**GUSTAVO HENRIQUE ARAUJO BARBOSA**  
**JOÃO VITOR DE GOUVEA CADA**  
**JOELSON FRANÇA DE ANDRADE**  
**JOSÉ CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA**  
**JOSÉ JOVANILDO DE OLIVEIRA**  
**LEANDRO VIEIRA CARVALHO**  
**LEONARDO FERNANDO AMBROSIO**  
**LEONARDO FRANCISCO CIRINEU**  
**LEVI BERNARDO DA SILVA**  
**LUAN ELLAN DE FREITAS**  
**LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS REIS**  
**MAICON LUCIANO DE PAULA**  
**MARCOS LUIGY DA SILVA DE ASSIS**  
**MATHEUS ALVES CARDOSO**  
**MOISES PEROGIL**  
**PATRICK ALESSANDRO DA SILVA**  
**RAFAEL HERCULANO TEIXEIRA DA SILVA**  
**ROMARIO JOSÉ GUIMARAES**  
**RONOALDO CARLOS DE SOUZA**  
**THALES MACHADO BARBOSA**  
**UESLEY SANTOS CORREIA**  
**VALDEIR GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
**VITOR FELLIPE DA SILVA SERAFIN**

**MARCIA AP. FERNANDES LUCKE**  
SECRETÁRIA DA JSM/045

# ALERTA DE ESTIAGEM!



**BEBA MUITA ÁGUA**



**FECHE A TORNEIRA ENQUANTO  
ESCOVA OS DENTES**



**EVITE BANHOS  
DEMORADOS**



**EVITE QUALQUER  
TIPO DE QUEIMADA**



**EM CASO DE FUMAÇA,  
INFORME A DEFESA CIVIL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CORDEIROPOLIS**